ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 644, DE 31 DE JULHO DE 1.974.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 2.000,00 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.388, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$2.000,00 (dois mil cruzeiros), para pagamento de honorários ao Dr. Léo Stumpf pela elaboração do ante-projeto do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - É reduzida a mesma quantia de CR$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) na dotação do orçamento em vigor a seguir discriminada:

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3.1.3.15 - 4.6 - Serviço de conservação de bens móveis e imóveis .....CR$ 2.000,00

Artigo 3º - Para cobertura da despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, servirá de recurso a redução contida no artigo 2º.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 31 de julho de 1.974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 31 de julho de 1.974.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda